

Processo Termo Aditivo: 2023018882

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 213/2021, que entre si fazem o Fundo Municipal de Educação de Catalão e a empresa Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transportes e Locações de Veículos e Máquinas, nos termos do Pregão Presencial nº 078/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - FME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.781.167/0001-70, com sede administrativa na Rua Abdon Leite, nº 28, Loteamento Boa Sorte, CEP. 75.702-380, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, representado por seu Gestor, Dr. **Leonardo Pereira Santa Cecília**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 422.366.571-53 e RG nº MG 3399298 - SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATANTE: COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, inscrita no CNPJ sob o nº 21.603.760/0001-63, sediada na Rua Avany Daurell Borges, nº 225, Bairro Mãe de Deus, Catalão - Goiás, CEP: 75.702-240, neste ato representada, pelo Diretor Presidente Sr. **Moacir Souza Santos**, portador da CI/RG nº M4065838 SSP-MG e do CPF nº 595.363.906-63, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 01 de outubro de 2021, nos autos do Pregão Presencial nº 078/2021, oriundo do processo administrativo 2021014964, com fundamento ao que determina o **artigo 38, Parágrafo único c/c inciso I, b, 65, §§ 1º e 2º Lei 8.666/93**, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

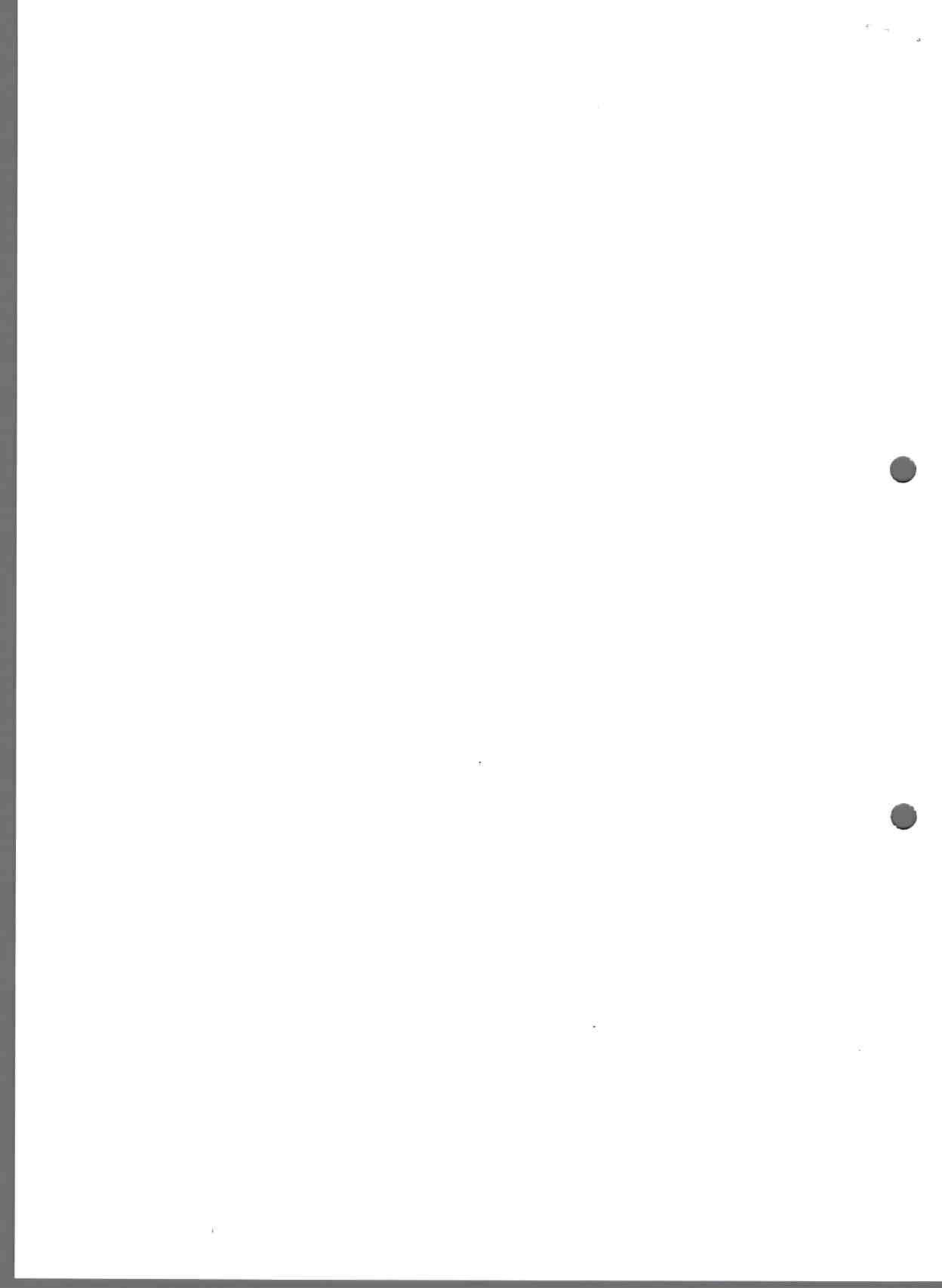
1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo quantitativo de serviço em determinadas rotas do contrato administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

2.1. Objetivando o acréscimo quantitativo de serviços em determinadas rotas, acrescendo o total de R\$ 27.246,12 (vinte e sete mil duzentos e quarenta e seis reais e doze centavos) passa-se o valor global do contrato para **R\$ 6.557.730,16 (seis milhões quinhentos e cinquenta e sete mil setecentos e trinta reais e dezesseis centavos).**

ITEM	ROTAS/ LINHA	KM/DIA	CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO	MARCA	MODELO	SALDO KM/TOTAL	VALOR UNITÁRIO EQUILIBRADO	VALOR TOTAL
03	CATALÃO – REG. CISTERNA – E.M.M. BARBARA SUCENA/CATALÃO	142	9	VW	KOMBI	26408	R\$ 3,14	R\$ 82.921,12
07	CATALÃO – PIRES BELO/CATALÃO	270	9	VW	KOMBI	50520	R\$ 2,92	R\$ 147.518,40
40	CATALÃO – CACHOEIRINHA – TAMBIOCO – TREVO/CATALÃO	195	9	VW	KOMBI	36804	R\$ 2,93	R\$ 107.835,72
41	CATALÃO – SANTO ANTONIO DO RIO VERDE/CATALÃO	260	25	VOLLARE	A6	46720	R\$ 3,40	R\$ 158.848,00
42	CATALÃO – RIACHO – CAJU – CAFÉ/CATALÃO	225	9	VW	KOMBI	40980	R\$ 3,00	R\$ 122.940,00
49	CATALÃO – SANTO ANTONIO DO RIO VERDE /CATALÃO	202	9	VW	KOMBI	39128	R\$ 2,92	R\$ 114.253,76





CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2023.

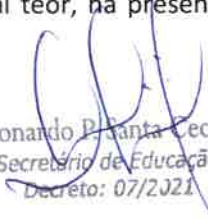
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:


5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito



Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário de Educação
Decreto: 07/2021

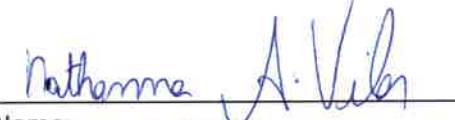
Fundo Municipal de Educação de Catalão
Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Educação
Contratante

CATALÃO (GO), 18 DE JULHO DE 2023.


COOPERNAV
Moacir Souza Santos
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 016.855.071-74

2. 
Nome:
CPF: 0569749458

